



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 003 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução “*Ad Referendum*” N° 007 de 17 de dezembro de 2014 referente ao Credenciamento/Habilitação de 03 (tres) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II na Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, situado no município de Rondonópolis, na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Portaria GM/MS N.º 3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece os critérios para o Credenciamento/Habilitação de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, no âmbito do SUS;

II A Portaria GM/MS N° 1.101, de 12 de junho de 2002, que estabelece os parâmetros de necessidade ambulatorial e hospitalar, no âmbito do SUS;

III A Resolução CIB/MT N° 076, de 23 de julho de 2009, que aprova o Manual de Credenciamento/Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso;

IV A Proposição Operacional N° 45 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense, de 17 de outubro de 2014;

V O impacto financeiro realizado pela Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, com valor de R\$ 34.467,84 / mes (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos / mes) considerando que para novos serviços deverão ser solicitados ao Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º -Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” N° 007 de 17 de dezembro de 2014, que Aprova o Credenciamento/Habilitação de 03 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II na Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2015.

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

